



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 226/2025

ERRATA À PORTARIA Nº 218/2025

De 14 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no exercício de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 221/2024.

Onde se lê:

"Art.1º - Conceder férias regulamentares 30 dias..."

Leia-se:

"Art.1º - Conceder férias regulamentares 30 dias, com conversão de 1/3 em pecúnia ao(a) servidor(a) Julia Cristina de Arruda Candido..."

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de Julho de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

22 / 07 / 25



Chefe de Gabinete